



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO**

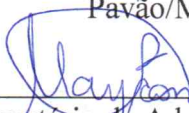
CNPJ Nº 18.404.772/0001-54

**DECRETO Nº. 985, de 03 de abril de 2023.**

**Controle de Publicação Nº 47/2023**

Certifico para os devidos fins de comprovação que o Decreto Nº 985 foi publicada no quadro de publicações da Prefeitura no período de 03/04/2023 a 03/05/2023.

Pavão/MG, 03 abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração

**Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo.**

A Prefeita do Município de PAVÃO - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Municipal,


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2023, para contratação de vagas no quadro de Servidores da Prefeitura Municipal;

**Art. 2º.** A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e contratação dos aprovados, conforme necessidade da Administração.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Pavão-MG, 03 de abril de 2023.

  
**Jane Carla Pereira da Rocha**  
**Prefeita Municipal**  
Jane Carla P. da Rocha  
Prefeita Municipal